Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 16:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3297026: DECRETO 100/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Gaivota

MUNICÍPIO

Balneário Gaivota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3297026

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 100, de 16 Setembro de 2021.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE."

EVERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA, no uso da competência privativa que lhe confere o inciso V e VII do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inciso I do artigo 6º da Lei 1.070/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.00.00.00.00.00.0080- Aplicações Diretas.....10.000,00

09 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2.034 – Promoção da Indústria e Comércio
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas.....3.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do excesso ou provável excesso de arrecadação, verificado por fonte de recursos, conforme artigo 6º da Lei 1.070/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Gaivota, 16 de setembro de 2021.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

CINTIA APARECIDA SILVEIRA BRIGIDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS